



OS DESAFIOS JURÍDICOS NA INTERNET FRENTE AO DIREITO À PRIVACIDADE

Autor(res)

Marcos Paulo Andrade Bianchini
Gustavo Leandro Lopes Silva
Marielle Marlan Gonçalves De Paula
Eliomar Silva Albernaz
Luciana Calado Pena

Categoria do Trabalho

1

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE BELO HORIZONTE - UNIDADE ANTONIO CARLOS

Introdução

O avanço da Internet trouxe desafios sem precedentes para os sistemas jurídicos em todo o mundo. A rapidez com que as informações são disseminadas e a constante evolução das tecnologias impõem dificuldades significativas para os operadores do Direito. A Internet não é apenas uma tendência passageira, mas sim uma revolução comparável à Revolução Industrial, com impacto profundo na ciência jurídica.

Já se discute a Internet como um direito de quarta geração, inserido no contexto das novas tecnologias e da bioética. Esse debate abrange diversas temáticas, como crimes cibernéticos, contratos eletrônicos, direitos do consumidor e tributação digital, sendo a privacidade um dos temas centrais.

Embora seja constitucionalmente protegida, a privacidade na Internet enfrenta inúmeros desafios práticos. Casos notórios, como o de Daniela Cicarelli, que processou o Google após a divulgação de imagens íntimas exemplificam a complexidade do tema.

Objetivo

Este estudo tem como objetivo discutir o direito à privacidade no ambiente digital, analisando os desafios jurídicos na garantia desse direito e as limitações impostas à liberdade na Internet para conter práticas ilícitas no meio cibernético.

Material e Métodos

Para a elaboração deste trabalho, foram utilizados métodos clássicos de pesquisa doutrinária, incluindo a análise da legislação vigente, como a Constituição Federal de 1988 e a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018). Além disso, foram considerados para a pesquisa notícias veiculadas pelos meios de comunicação, além de estudos doutrinários, casos práticos e artigos publicados na Internet, elemento central desta pesquisa.

Resultados e Discussão

A ausência de um consenso sobre o conceito de privacidade gera desafios jurídicos. Historicamente, esse direito



evoluiu e pode ser categorizado em quatro aspectos principais: (a) o direito de ser deixado só; (b) a proteção contra interferências externas; (c) o sigilo e o segredo; e (d) o controle sobre os próprios dados pessoais (LEONARDI, 2012, p. 52).

Embora amplamente debatida, a privacidade ainda carece de uma definição única e precisa, sendo certo que é fundamental para a dignidade humana, conforme o artigo 12 da Declaração Universal dos Direitos Humanos. Além disso, há uma frequente confusão entre privacidade e intimidade, conceitos distintos tratados no artigo 5º, inciso X, da Constituição Federal. Segundo Felix Ruiz Alonso, a intimidade refere-se ao núcleo mais reservado do indivíduo, enquanto a privacidade envolve aspectos pessoais que não são públicos, mas também não pertencem ao campo íntimo.

Conclusão

A Internet impôs desafios inéditos ao mundo jurídico, demandando regulamentações que conciliem liberdade e segurança. O aprofundamento legislativo sobre o tema é essencial para a sua evolução, possibilitando novas perspectivas e soluções inovadoras. Embora a questão ainda esteja longe de ser resolvida, um importante passo já foi dado: a reflexão foi lançada, cabendo aos operadores do Direito buscar respostas viáveis para garantir a proteção da privacidade no ambiente digital.

Referências

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em 17 de março de 2025.

BRASIL. Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Brasília, DF: Presidência da República, [2020]. Disponível em:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/l14020.htm. Acesso em: 17 de março de 2025.

LEONARDI, Marcel. Tutela e privacidade na internet. São Paulo: Saraiva, 2012.

PAESANI, Liliana Minardi. Direito e internet: liberdade de informação, privacidade e responsabilidade civil. 5. Ed. São Paulo: Atlas, 2012.

Tatiana Malta Vieira. O direito à privacidade na sociedade da informação: efetividade desse direito fundamental diante dos avanços da tecnologia da informação. Porto Alegre: Sergio Antônio Fabris Editor, 2007, p. 39.